



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1602, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1132/2016](#) para suspender as férias do Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO no dia 13 de dezembro de 2016 e remarcar a fruição do dia remanescente para 13 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO solicitou suspensão de férias – anteriormente marcada para o período de 10 a 19 de dezembro de 2016 ([Portaria PR-RJ Nº 1132/2016](#), publicada no DMPF-e Nº 172 – Extrajudicial de 13 de setembro de 2016, Página 54) – no dia 13 de dezembro de 2016 e fruição do dia remanescente em 13 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1132/2016](#) para suspender as férias do Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO no dia 13 de dezembro de 2016 incluindo-o, neste dia, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Excluir o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no dia 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 47.](#)